

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SEME) de Cariacica adquiriu, em 2020, a Solução de Hiperconvergência - Cluster HCI (Hyper-Converged Infrastructure), composta pelas tecnologias dos fabricantes LENOVO e NUTANIX, e atualmente em operação no Datacenter da Prefeitura Municipal de Cariacica. Esta solução engloba hardware, software e serviços, incluindo appliances (quatro servidores físicos), switches, e um conjunto de softwares, como o sistema operacional para gerenciamento, o virtualizador e outros aplicativos complementares. A aquisição também contemplou garantia, manutenção, atualizações de software e suporte técnico.

É premente esclarecer a importância que a Solução “HCI” (Hyper-Converged Infrastructure) em produção no Datacenter da Prefeitura

Municipal de Cariacica possui. É uma solução interoperável com os principais sistemas computacionais e serviços digitais desta Administração Pública, a qual, ainda, é responsável pelo armazenamento e processamento gerenciado e seguro dos arquivos e dados.

Essa solução fornece recursos computacionais essenciais para hospedar os servidores que processam diversas aplicações e serviços utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEME), tais como:

- Serviços de autenticação: Active Directory;
- Serviços de rede: DNS, DHCP;
- Solução de rede Wi-fi: Mobility Master, Airwave, Clearpass;
- Servidor para gestão centralizada de Antivírus e outras ameaças;
- Aplicação para backup e resiliência de Dados;
- Sistema de Gestão;
- Sistema de Portais;
- Sistema de Comunicações Oficiais;
- Dentre outros.

Destacamos que, durante o período de uso desta solução, ocorreram incidentes que resultaram na interrupção de alguns serviços municipais utilizados pela Secretaria Municipal de Educação (SEME). Esses problemas foram solucionados através de uma intervenção conjunta entre a SUB-TI PMC e a Nutanix, fabricante da solução. O suporte técnico do fabricante foi essencial para a resolução dos problemas específicos, evidenciando a importância de manter a Garantia e Suporte contínuos para assegurar a continuidade dos serviços prestados aos munícipes pela atual Solução de Hiperconvergência da SEME.

Além disso, é importante mencionar que já ocorreram situações em que componentes da solução, como os discos, precisaram ser substituídos

devido a problemas. Essas experiências ressaltam a necessidade de manter uma garantia ativa e um suporte eficaz para assegurar a estabilidade e a continuidade dos serviços municipais.

Da mesma forma, é crucial destacar que o software responsável por operar toda a solução está pendente de atualização para incorporar as mais recentes correções de segurança e melhorias. Sem a Garantia e Suporte, a atualização do software não é viável, o que mantém a versão defasada em relação às demandas contemporâneas de eficiência operacional. Essa defasagem não só compromete a eficácia do sistema, mas também o torna mais vulnerável a ameaças cibernéticas, violando os princípios fundamentais da Segurança da Informação e colocando em risco a integridade e a confidencialidade dos dados gerenciados pela solução.

Diante do vencimento da Garantia e Suporte da Solução de Hiperconvergência em dezembro de 2023, ressaltamos a importância de avaliar as opções para assegurar a continuidade dos serviços prestados aos munícipes pela Secretaria Municipal de Educação (SEME) através da Solução de Hiperconvergência.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o Art. 3º do Decreto nº 157/2017, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUB-TI), vinculada à Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), é responsável pela administração dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), incluindo a avaliação e aquisição de soluções de TIC, com o objetivo de garantir a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos ativos de informação.

Reconhecendo a necessidade aqui apresentada, a SUB-TI solicitou, em 2021, à Secretaria de Educação de Cariacica a inclusão de recursos

relacionados em sua peça orçamentária para o ano de 2022, conforme ratificado na e-CIOF CI/SEMFI-SUB-TI nº 00003/2022.

No entanto, devido à não inclusão dessa demanda no orçamento de 2022, a SUB-TI, por meio da CI/SEMFI-SUB-TI Nº 63/2023, reiterou a necessidade de continuidade dos projetos de tecnologia da informação aprovados para execução em 2024. Tal solicitação foi respondida pela CI/SEME Nº 30/2024.

Cabe destacar que a demanda em questão não possui código único no Plano Anual de Contratações (PAC), conforme justificado na CI/SEME-GAB-GPAC Nº 00005/2024 já anexada aos autos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados aos munícipes por meio da atual Solução de Hiperconvergência adquirida pela Secretaria Municipal de Educação (SEME), os requisitos essenciais para a contratação devem ser os seguintes, para todo o período de uso da solução:

1. **Abrangência dos Serviços:**

Os serviços contratados devem abranger todos os componentes da solução de hiperconvergência, incluindo hardware, software e serviços relacionados. Isso inclui a instalação, configuração, e suporte contínuo para garantir o pleno funcionamento da solução.

2. **Manutenção de hardware:**

Garantir a substituição de peças defeituosas ou com problemas que comprometam o funcionamento da solução. A manutenção deve incluir a rápida reposição de componentes críticos e a realização de reparos conforme necessário.

3. **Disponibilidade do Suporte Técnico contínuo:**

É fundamental que seja assegurado o suporte técnico eficaz e acessível durante todo o período de uso da solução. Isso inclui suporte técnico remoto e, quando necessário, suporte técnico no local (on-site) para resolver problemas ou incidentes que possam surgir.

4. Manutenção Preventiva:

Além do suporte reativo, devem ser realizadas atividades de manutenção preventiva para garantir o funcionamento contínuo da solução. Isso inclui inspeções regulares, ajustes e otimizações para prevenir falhas e degradação do sistema.

5. Atualizações de Software:

A solução de software deve receber atualizações regulares para se manter protegida contra vulnerabilidades de segurança e corrigir bugs.

6. Conformidade com a Legislação de Software e Direitos Autorais:

Todos os softwares e recursos computacionais utilizados, necessários para o atendimento ao objeto deste Estudo Técnico, deverão ser devidamente legalizados, em conformidade com as Leis de Software (nº 9.609/98) e do Direito Autoral (nº 9.610/98).

7. Conformidade com a Normas de Segurança e Sigilo de Dados:

A equipe técnica deverá seguir rigorosamente as normas e procedimentos internos da Prefeitura Municipal de Cariacica, no que se refere à segurança e sigilo dos dados manuseados, incluindo a política de segurança da informação, bem como, zelo e responsabilidade sobre os bens de informação que possuem acesso remoto ou local.

8. Qualificação Técnica:

É necessário que a equipe técnica possua experiência comprovada na prestação de serviços de manutenção, atualizações de software e suporte técnico para soluções de hiperconvergência, além de ser qualificada e certificada pelo fabricante que compõe a solução de software, conforme solicitado.

A apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto deste Estudo Técnico, deverá ser por intermédio de atestado expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, para as seguintes atividades:

- Comprovação de que a empresa licitante forneceu, sem restrição, uma Solução HCI (Hyper-Converged Infrastructure), seja na modalidade de “Certified Node”, ou seja “Appliance”, compostos pelos fabricantes que compõem a solução, conforme indicados neste Estudo Técnico, através de apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais atestados, devidamente assinado (nome completo e matrícula).

É necessário que a equipe técnica disponha de, no mínimo, 01 (um) profissional capacitado, que possua certificação, do tipo “Administrator” ou “Professional”, junto a solução de software do fabricante da solução, apresentando este certificado junto com as demais documentações solicitadas.

É necessário que os nodes que compõem a solução de hiperconvergência possuam serviço de manutenção por equipe autorizada pelo fabricante, atestados mediante documentação emitida pelo fabricante (original/digitalizado, com indicação de cargo e telefone de contato do assinante).

Esses requisitos visam garantir a eficácia e a continuidade da solução de hiperconvergência, respeitando o caráter competitivo da licitação e promovendo práticas de excelência na prestação dos serviços.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto deste estudo técnico refere-se aos recursos computacionais da solução de hiperconvergência que hospeda os servidores responsáveis pelo processamento de diversas aplicações e serviços utilizados pela Secretaria Municipal de Educação (SEME), e tendo

em vista a descrição detalhada da necessidade, foi elaborada uma estimativa da quantidade necessária para o presente. Para isso, foi realizado um levantamento do prazo de garantia e suporte desses equipamentos, considerando que eles possuíam um prazo de garantia contratual de 3 anos a partir da sua contratação, conforme detalhado na tabela abaixo:

Registro Patrimônio	Material	Descrição do Material	Aquisição
221623	1 45 10 0196 4	APPLIANCE - TIPO II PARA APLICAÇÕES: VDI	02/03/2020
221624	1 45 10 0196 4	APPLIANCE - TIPO II PARA APLICAÇÕES: VDI	02/03/2020
221625	1 45 10 0196 4	APPLIANCE - TIPO II PARA APLICAÇÕES: VDI	02/03/2020
221626	1 45 10 0196 4	APPLIANCE - TIPO II PARA APLICAÇÕES: VDI	02/03/2020
139182	1 45 10 0198 0	COMUTADOR DE SERVIÇO, CONTENDO: 48 PORTAS 10GBE	20/11/2019
139183	1 45 10 0198 0	COMUTADOR DE SERVIÇO, CONTENDO: 48 PORTAS 10GBE	20/11/2019
139184	1 45 10 0199 9	COMUTADOR DE GERÊNCIA E ACESSO, CONTENDO: 24 PORTAS 1GBE	20/11/2019
139185	1 45 10 0199 9	COMUTADOR DE GERÊNCIA E ACESSO, CONTENDO: 24 PORTAS 1GBE	20/11/2019

Ref.: Processo Administrativo: 32.823/2019 - Mês/Ano Processo: 1 / 2019

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas duas possíveis soluções disponíveis para a para o caso em tela, a saber:

Cenário 1 – Renovação dos Serviços de Garantia e Suporte da solução existente juntamente com os fabricantes:

Esta solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de extensão de garantia dos equipamentos da solução HCI (Infraestrutura Hiperconvergente), englobando garantia, manutenção, atualização de software da solução e suporte técnico, pelo prazo a ser estipulado no contrato.

Neste contexto de renovação menciona-se os fabricantes LENOVO (pilha de hardwares) e NUTANIX (pilha de softwares), pois todos os equipamentos e componentes (hardwares, softwares, switches e demais acessórios) utilizados no Datacenter, foram adquiridos destes fabricantes.

Cenário 2 – Aquisição de uma nova solução em substituição à atual conforme as mesmas especificações ou superior:

No que se refere à Solução 2, abrange aquisição de uma nova solução completa, em substituição da existente, incluindo os componentes de hardware e software, bem como novo prazo de Garantia e Suporte.

A seguir, apresentamos uma tabela comparativa das duas soluções identificadas, destacando os principais aspectos técnicos de cada uma. Esse comparativo visa facilitar a análise dos benefícios, limitações e impactos associados a cada alternativa, permitindo uma escolha mais fundamentada para a continuidade dos serviços.

Diretriz	Cenário 1	Cenário 2
----------	-----------	-----------

Aderência aos padrões tecnológicos adotados pela Prefeitura Cariacica	A solução atende aos padrões de tecnologia presentes na Prefeitura Municipal de Cariacica.	A solução atende aos padrões de tecnologia presentes na Prefeitura Municipal de Cariacica.
Aderência ao modelo de negócio da Prefeitura Cariacica	Aderente ao negócio da PMC e seguindo o modelo atual de contratação.	Aderente ao negócio da PMC e seguindo o modelo atual de contratação.
Disponibilidade de solução de TIC similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública	Encontramos a utilização deste modelo de solução de TIC em outros editais e contratos da Administração Pública.	Encontramos a utilização deste modelo de solução de TIC em outros editais e contratos da Administração Pública.
Fator Tempo	Não haverá Tempo de construção e implantação, podendo ser contratado, uma vez que o objeto consiste na contratação da Garantia e Suporte aos Equipamentos de Hiperconvergencia existentes, sob os quais outras empresas prestarão os serviços da prefeitura de forma imediata.	Maior tempo para contratação, instalação e implantação do novo projeto.
Fator Custo	O pagamento deverá ser pago de imediato.	O valor de custo para aquisição de novos equipamentos, deverá ser pago de imediato.
Mão-de-obra	A equipe técnica da PMC já possui o conhecimento necessário para operar os equipamentos da atual solução de hiperconvergência. Portanto, será necessário apenas um treinamento de atualização para aprimorar e consolidar as habilidades já adquiridas.	Considerando que a aquisição de uma nova solução envolverá um processo licitatório, a equipe técnica da PMC precisará passar por um treinamento extensivo para operar e gerenciar a nova infraestrutura. Esse treinamento será essencial para garantir que a equipe esteja familiarizada com a nova tecnologia e possa utilizá-la de forma eficaz. Além disso, haverá um período de adaptação e aprendizado associado à integração dos novos equipamentos e sistemas.
Segurança da Informação	A segurança da infraestrutura existente já está estabelecida e em conformidade com os padrões atuais. A renovação dos serviços não altera o ambiente físico ou lógico, portanto, não são necessárias novas adequações para a segurança.	A introdução de novos equipamentos pode exigir a revisão e, possivelmente, a atualização das medidas de segurança do ambiente de Datacenter. Isso garante que o ambiente esteja adequadamente protegido

		para suportar a nova infraestrutura, permitindo a implementação de melhorias nas práticas de segurança conforme necessário.
Necessidades de adequação ambiente	Não são necessárias adequação do ambiente para viabilizar essa opção.	A PMC deverá providenciar instalações adequadas, alocar recursos humanos e estabelecer procedimentos operacionais para suportar a nova operação. Isso se deve ao fato de que a segunda solução envolve um novo projeto de implantação, que requer um período de adaptação e ajustes no ambiente para garantir a integração e o funcionamento adequado da nova infraestrutura.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Cenário 01: Para este cenário, contemplado o prazo para 36 (trinta e seis) meses, o valor a ser empregado é na ordem de R\$ 1.500.000,00, tomando como base os valores apresentados no processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de licenciamento e suporte do software Nutanix/Acropolis, para atender à demanda da Universidade Federal de São João del-Rei, Pregão Eletrônico nº 052/2023, Processo nº 23122.006885/2023-74 conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor Total - 36 Meses
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de licenciamento e suporte do software Nutanix/Acropolis, para atender à demanda da Universidade Federal de São João del-Rei	R\$ 1.500.000,00
Valor Total	R\$ 1.500.000,00

Cenário 02: Para este cenário será necessário a aquisição de novos equipamentos compostos por nós de hiperconvergência, tranceivers, interfaces de rede fibre channel, além de licenças para funcionamento, sendo o valor a ser empregado na ordem de R\$ 6.570.018,00, tomando como base os valores apresentados no processo Pregão Eletrônico nº 9/2023 | Processo Administrativo n.º 01416.001081/2023-41 da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor Total
Substituição/Renovação de hardware legado de Hiperconvergência Nutanix, com as seguintes características: • Mínimo de 4 (quatro) servidores/lâminas a serem adicionadas à solução atual, com as seguintes características: - o Mínimo de 2 (dois) processadores físicos e 48 (quarenta e oito) cores de 2.4 Ghz ou superior, para cada servidor/lâmina, perfazendo um total de 8 (oito) processadores físicos e 192 (cento e noventa e dois) núcleos a serem adicionados à solução atual; - o Mínimo de 1.024 (hum mil e vinte e quatro) Gb de memória RAM, para cada servidor/lâmina, perfazendo um total de 4.096 Gb de memória RAM a serem adicionadas à solução atual; - o Mínimo de 7.68 (sete inteiros e sessenta e oito centésimos) Tb de capacidade bruta de armazenamento em discos SSD, para cada servidor/lâmina, perfazendo um total de 30.72 (trinta inteiros e setenta e dois centésimos) Tb SSD de capacidade bruta de armazenamento a serem adicionadas à solução atual; - o Mínimo de 72 (setenta e dois) Tb de capacidade bruta de armazenamento em discos HDD, para cada servidor/lâmina, perfazendo um total de 288 (duzentos e oitenta e oito) Tb HDD de capacidade bruta de armazenamento a serem adicionadas à solução atual; - o Mínimo de 1 (uma) placa dual-port 10GbE SFP+, para cada servidor/lâmina, perfazendo um total de 4 (quatro) placas dual-port 10GbE SFP+ a serem adicionadas à solução atual; - o Mínimo de 1 (uma) placa de rede de 100Mbps Ethernet para cada servidor/lâmina, perfazendo um total de 4 (quatro) placas de rede de 100Mbps Ethernet a serem adicionadas à solução atual; • Funcionalidades de software: - o AOS Ultimate: licenciamento para 4 (quatro) servidores; - o Nutanix Objects Storage: licenciamento para um total de 100 (cem) Terabytes de dados; - Nutanix Files: licenciamento para um total de 10 (dez) Terabytes de dados.	R\$ 5.770.018,00
Serviços de Instalação, Configuração e Implementação dos nodes adquiridos em plataforma AHV (Acrópolis Hypervisor), adicionando-os ao cluster Nutanix atual e com a respectiva migração dos dados e configuração da replicação dos dados entre ambiente principal (produção) e DR (ambiente de desastres).	R\$ 380.000,00
Switch 10Gbps com 48 portas ativas e licenciadas, cada, para solução de hiperconvergência.	R\$ 420.000,00
Valor Total	R\$ 6.570.018,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição de Renovação e Extensão de “Garantia e Suporte” junto a Solução HCI (Hyper-Converged Infrastructure) em produção, conforme descrição, condições, quantidades e exigências a serem esmiuçadas no Termo de Referência.

A solução hiperconvergente ofertada, e todos seus componentes que a compõe (nodes, ativos para conexão e softwares), devem possuir garantia mínima, pelo(s) fabricante(s), incluindo troca de peças, suporte e serviços de assistência técnica, de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade 24x7x365.

Todos os serviços de suporte e assistência técnica, durante toda a vigência da garantia contratada, deverão ser executados por profissional(is), ou por especialista(s) técnico(s) certificado(s), nos itens que compõem a solução hiperconvergente adquirida, bem como os componentes (nodes, ativos para conexão e softwares) que a compõem.

Durante toda a vigência da garantia, com relação a solução hiperconvergente adquirida, bem como, os componentes (nodes, ativos para conexão e software) que a compõem, devem atender os prazos e condições mínimas após a abertura do chamado:

- a.** Tempo de resposta em no máximo 04 (quatro) horas;
- b.** Solução, correção, reparo e troca em no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os nodes e 72 (setenta e duas horas) para os ativos de rede;
- c.** Atendendo as condições mínimas:
 - i. Os serviços de suporte e assistência técnica para serviços de trocas ou reparo de peças, para os componentes (nodes e ativos para conexão) que compõe a solução

hiperconvergente adquirida, devem ser prestados localmente, ou seja, exclusivamente na modalidade “On-Site”;

- ii. Os serviços de suporte e assistência técnica para serviços de reparo, correção, manutenção e atualização dos softwares que compõem a solução hiperconvergente adquirida, onde, esses serviços poderão ser prestados localmente ou remotamente;

Para todos os serviços de suporte e assistência técnica que serão prestados localmente ou remotamente, deverão ser agendados, informando a data e o horário de atendimento do chamado registrado, para o acompanhamento junto a equipe técnica da Subsecretaria de Tecnologia da Informação - SUBTI da Prefeitura Municipal de Cariacica.

Os serviços devem ser agendados previamente entre as partes, ou seja, com cronograma pré-estabelecido, através de e-mail ou telefone, e ainda, devem ser realizados em dias úteis e em horário comercial, conforme:

- a. Para o horário comercial, será estabelecido, em dia útil, ou seja, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, das 08hr às 18hr;
- b. Excepcionalmente, desde que, pré-acordado entre empresa licitante contratada e Prefeitura Municipal de Cariacica, os serviços mais críticos poderão ser realizados nos finais de semana, ou fora do horário de expediente comercial.

As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE estarão previstas no futuro Termo de Referência, documento a ser juntado no presente certame.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela é referente a prestação de serviços de Garantia e Suporte da Solução de Hiperconvergência pertencente à Secretaria Municipal de Educação (SEME) de Cariacica, a obrigação principal não se

restringe à aquisição pura e simples de serviço de manutenção do equipamento.

O artigo 19 do Decreto Municipal nº 82/2023 elenca que o princípio do parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão atender a alguns requisitos, senão vejamos:

Art. 19 O princípio do parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão:

I - seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa;

II - não represente perda de economia de escala;

III - garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado.

Parágrafo único. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilizam.

A pretensa contratação gira em torno do gerenciamento, garantia e suporte por meio de surgimento de demandas e necessidades identificadas por esta Subsecretaria de Tecnologia da Informação, sendo este o setor técnico responsável.

A opção do parcelamento seria equivocada por serem itens interligados e interdependentes (Garantia e Suporte da Solução de Hiperconvergência), em que a não realização da pretensa contratação de forma conjunta causaria prejuízo para execução do objeto. Os serviços devem estar integrados sob um único objeto e mesma coordenação.

A opção pelo não parcelamento se faz pela conveniência e economia na gestão do gerenciamento e controle das demandas de Garantia e Suporte da Solução de Hiperconvergência.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo da prestação dos serviços de garantia e suporte, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração. Cada fornecedor tem sua estrutura de atendimento, equipes, sistemas, políticas de SLA, que em caso de lotes separados, e pela natureza competitiva das licitações resultar em fornecedores distintos, a Administração não pode correr o risco de ficar descoberta dos serviços por essas peculiaridades de cada fornecedor.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia dos resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar uma melhor gestão para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência no controle dos serviços executados.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, como: fornecimento, tempestividade e garantia dos produtos. Portanto, o parcelamento incorre em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para a contratação de extensão de “garantia e suporte”.

Por fim, concluiu-se ser necessário manter todo o processo de aquisição em LOTE ÚNICO, tendo em vista a necessidade de renovação e extensão de “Garantia e Suporte” do parque atual e em produção, permitindo assim, a continuidade dos serviços.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação implicará na continuidade dos serviços tecnológicos, com uso a manutenção dos equipamentos já adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação (SEME):

- a) Manutenção dos serviços de Segurança, Redes Wi-Fi e Serviços de Rede da Prefeitura de Cariacica;
- b) Possibilitando a segurança e eficiência das demandas e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (SEME);
- c) Melhor execução dos serviços contratados, em decorrência do uso de tecnologia da informação para acompanhamento dos serviços prestados;
- d) Possibilidade de atualização da Solução Software para receber as mais recentes atualizações de segurança e correções de software. Sem a garantia e suporte, a versão do software não pode ser atualizada, permanecendo defasada em relação às demandas contemporâneas de segurança e eficiência operacional.

Com a presente contratação será possível garantir que o cluster “HCI” no datacenter da Secretaria Municipal de Educação (SEME), em caso de falhas de hardware, problemas relacionado ao software, alterações nas configurações e melhorias, sejam solucionadas e atendidas com a renovação e extensão de “Garantia e Suporte”, além dos serviços de suporte especializados, mantendo o ambiente de hiperconvergência saudável para que os serviços digitais oferecidos aos cidadãos munícipes e servidores da Prefeitura não sofram interrupções e/ou indisponibilidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços. Uma vez que o modelo indicado já é o que está em plena operação atualmente na Secretaria Municipal de Educação (SEME) de Cariacica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente demanda, não há o que se falar com contratações correlatas ou interdependentes.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a presente demanda, não há o que se falar com impactos ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP evidenciou que a escolha mais apropriada é a Aquisição de Renovação e Extensão de “Garantia e Suporte” junto a Solução HCI (Hyper-Converged Infrastructure) em produção, uma vez que tal solução é considerada necessária e essencial para atendimento de diversas demandas da Prefeitura de Cariacica.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação desse serviço, devendo dar prosseguimento ao processo de contratação.

15. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar e seus anexos foi elaborado em pela Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação (CGT) / Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) / Subsecretaria de Tecnologia

da Informação (SUB-TI) / Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI) e passará a integrar o processo administrativo formalizado.

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2024,

Elaborado por:

Rhaymison Dailton da Silva Pires

Técnico Municipal de Nível Médio I

- Informática

Matrícula nº 109.084

Wesley Carlos Barbosa da Silva

Muller

Gerente de Tecnologia da

Informação

Matrícula nº 112.343

Aprovação técnica:

Teófilo Teixeira Dias

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Matrícula nº 112.648

Estudo Técnico Preliminar Aprovado por:

Luzian Belisario dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Matrícula nº 122.864